



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



Juntos somos Onze!

2018

1. Apresentação	5
2. Identidade Organizacional do TRT 11	6
3. Composição do TRT 11	10
4. Serviços	12
5. Processo Judicial Eletrônico (PJE)	21
6. Núcleo de Distribuição dos Feitos de 1ª Instância	22
7. Audiências e Sessões	23
8. Guias de Depósitos e Recolhimentos	25
9. Certidões	27
10. Conciliação	30
11. Normas e Jurisprudência	32
12. Seção de Mandados Judiciais	34
13. Corregedoria	35
14. Licitações e Contratos	37
15. Comunicação Social	39
16. Centro de Memória da Justiça do Trabalho da 11ª Região	42
17. Escola Judicial	45
18. Apoio ao Cidadão	47



Capítulo 1

Apresentação

Transparência e eficiência.

Sob esses pilares, vem o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região apresentar a sua Carta de Serviços ao Cidadão, com o objetivo de dar visibilidade ao público externo, de forma clara e abrangente, dos serviços prestados pelo Tribunal e suas unidades, especificando suas características, formas de acesso e requisitos.

Dessa forma, garante-se ao jurisdicionado um guia fácil para a obtenção da informação ou do serviço de interesse, bem como ficam estabelecidos os patamares de qualidade internos a serem alcançados.

Mais do que isso, a carta de serviços representa parte significativa da prestação de contas da Administração Pública para todo aquele que dela necessita e instrumento de comunicação com o seu público-alvo.

É com imensa satisfação, portanto, que o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região entrega à coletividade a presente CARTA DE SERVIÇOS AOS CIDADÃO.

Manaus, 13 de agosto de 2018.

ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT 11ª Região



Capítulo 1

Identidade Organizacional do TRT 11

1. Identidade Organizacional do TRT 11

Missão

Viabilizar a Justiça no âmbito das relações de trabalho, buscando o fortalecimento da cidadania, a conciliação e a pacificação social entre o capital e o trabalho.

Visão

Ser reconhecido perante a sociedade como um instrumento de Justiça efetiva, célere e comprometido com a garantia dos direitos decorrentes das relações de trabalho.

Atributos de Valor para a sociedade

- Modernidade;
- Efetividade;
- Respeito;
- Imparcialidade;
- Transparência;
- Oportunidade;
- Sustentabilidade.

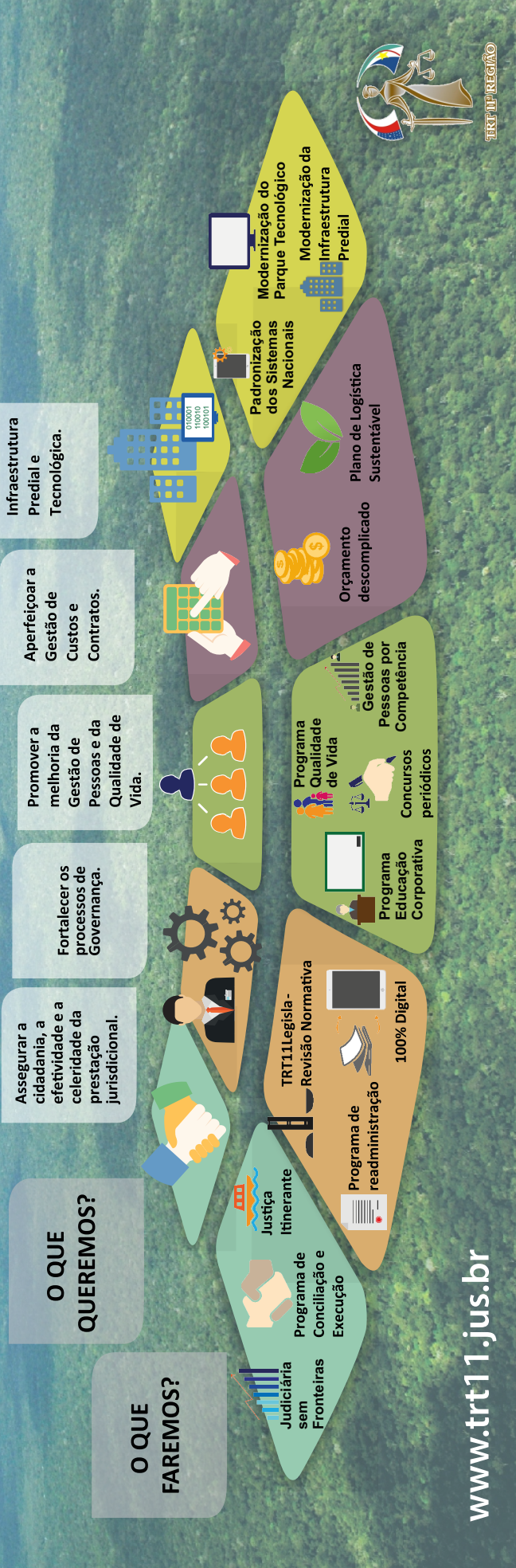
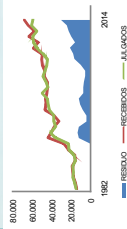
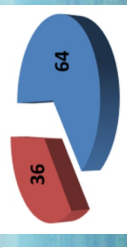
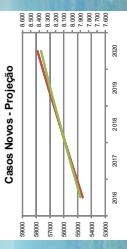


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO - AM/RR



- Modernidade
- Efetividade
- Respeito
- Imparcialidade
- Transparência
- Oportunidade
- Sustentabilidade

PASSADO	PRESENTE	FUTURO	QUEM SOMOS?	NOSSO PROPÓSITO	NOSSO DESEJO
<p>Recebemos 1.180.281 processos no 1º grau e 179.801 no 2º grau até 2014.</p> <p>Amélia dos últimos cinco anos é de 61.154 processos, dos quais 56.062 foram julgados.</p> <p>Identificamos aumento para 33 mil processos pendentes na fase de conhecimento.</p>	<p>Temos uma taxa de congestionamento de 36%, significando que a cada 100 processos, julgamos 64 e acumulamos o resíduo de 36 por ano.</p> <p>Já na fase de execução, a taxa de congestionamento é de 66%. De 100 processos em fase de execução, solucionamos 34. Apesar do baixo desempenho, ainda é o melhor entre todos os TRTs.</p>	<p>Segundo o IBGE a população nos Estados do Amazonas e de Roraima será de 4.787.101 em 2020. Atualmente, nosso Regional apresenta índice de 1.210 casos novos por cem mil habitantes no 1º grau e 17,5 no 2º grau.</p> <p>Até 2020, receberemos 66.301 processos. Neste panorama, necessitaremos de aumento em 12% na capacidade de julgar para suprir a demanda.</p>	<p>Órgão do Poder Judiciário Trabalhista, com atuação nos Estados do Amazonas e Roraima.</p> <p>Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 14 Desembargadores; • 64 Juízes; • 1053 servidores; • 32 Varas do Trabalho; • 16 prédios. 	<p>Viabilizar a Justiça no âmbito das relações de trabalho, buscando o fortalecimento da cidadania, a conciliação e a pacificação social entre capital e o trabalho.</p>	<p>Ser reconhecido perante a sociedade como instrumento de Justiça efetiva, célere e comprometido com a garantia dos direitos decorrentes das relações de trabalho.</p>



2. Localização dos prédios do TRT 11 e telefones

Fórum Trabalhista de Manaus

Rua Ferreira Pena, 546 - Centro CEP: 69010-140 Fone: (092) 3627-2138 / 2158 / 2098

Sede Judiciária

Rua Visconde de Porto Alegre, 1265 - Praça 14 de janeiro CEP: 69020-130 Fone: (092) 3621-7220

Sede Administrativa

Av. Tefé, 930 - Praça 14 de janeiro CEP: 69020-130 Fone: no momento o prédio encontra-se em reforma

Anexo I

Rua Marciano Armond, 269 - Nossa Senhora das Graças Fone: (092) 3621-7259 / 3631-5122

Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR

Av. Benjamin Constant, 1853 - Centro Fone: (095) 3623-5735 / 7462

Varas Trabalhistas do Amazonas

Vara do Trabalho de Coari

Rua 02 de dezembro,348 - Centro Fone: (097) 3561-2331 / 4300 - Ramal: 9994

Vara do Trabalho de Eirunepé

Av. Getúlio Vargas, 229 - Centro Fone: (097) 3481-1117 - Ramal: 9991

Vara do Trabalho de Humaitá

Rua S/1, 670 - Centro Fone: (097) 3373-1103 /1393

Vara do Trabalho de Itacoatiara

Av. Eduardo Ribeiro, 2046 Fone: (092) 3521-1434 - Ramal: 7301

Vara do Trabalho de Lábrea

Travessa Padre Monteiro, 171- Centro Fone:(097) 3331-1518 - Ramal: 9995

Vara do Trabalho de Manacapuru

Rua Carolina Fernandes, 382 - Bairro Terra Preta Fone:(092) 3361-1787 - Ramal: 7314

Vara do Trabalho de Parintins

Boulevard 14 de maio, 1652 Fone:(092) 3533-1758 - Ramal: 9990

Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo

Rua Manaus s/n - Centro Fone:(092) 3324-1630 - Ramais: 7266 / 7215 / 7265

Vara do Trabalho de Tabatinga

Av. da Amizade, 1440- Centro Fone:(097) 3412-3228 / 2841 - Ramais: 9977 / 7304

Vara do Trabalho de Tefé

Rua Marechal Hermes, 615 - Centro Fone:(097) 3343-2179 / 3473 - Ramais: 9998

Horário de funcionamento

- Manaus: 7h30 às 14h30
- Boa Vista: 7h30 às 14h30
- Interior: 7h30 às 14h30

Divulgação de feriados e dias sem expedientes

A divulgação de feriados e dias sem expediente encontra-se disponibilizada no site www.trt11.jus.br, na aba Sociedade -> Suspensão e Prorrogação de Prazo ou pelo link <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/suspensao-de-prazos>, contendo uma tabela de feriados e dias sem expediente nos órgãos que integram o TRT da 11ª Região, constantemente atualizada pela Secretaria do Pleno.



Capítulo 2

Composição do TRT 11

1. Composição dos Órgãos Julgadores

A composição do Pleno e das Turmas do TRT da 11ª Região encontra-se disponível no site www.trt11.jus.br, na aba Institucional -> Composição Desembargadores (Pleno) e Turmas, a qual é atualizada quando ocorre qualquer alteração.

1.1. Plenário

O Pleno do Tribunal é composto pelos 14 desembargadores reunidos em sessão.

1.2. 1ª Turma

No biênio 2016-2018, a 1ª Turma do Tribunal é composta pelos seguintes desembargadores:

- Solange Maria Santiago Morais - Presidente
- Francisca Rita Alencar Albuquerque
- Valdenyra Farias Thomé
- David Alves de Mello Júnior

1.3. 2ª Turma

No biênio 2016-2018, a 2ª Turma do Tribunal é composta pelos seguintes desembargadores:

- Lairto José Veloso - Presidente
- Ruth Barbosa Sampaio
- Márcia Nunes da Silva Bessa
- Joicilene Jeronimo Portela Freire

1.4. 3ª Turma

No biênio 2016-2018, a 3ª Turma do Tribunal é composta pelos seguintes desembargadores:

- Maria de Fátima Neves Lopes - Presidente
- Ormy da Conceição Dias Bentes
- José Dantas de Góes

2. Dias e horários das sessões

Os dias e horários das sessões do Pleno e das Turmas podem ser consultados no site www.trt11.jus.br, nas abas Advogados -> Audiências e Sessões -> Calendários Sessões 2018.

As sessões das Turmas ocorrem semanalmente, enquanto as do Pleno ocorrem duas vezes ao mês às quartas-feiras.

3. Juiz Auxiliar

Descrição

O Juiz Auxiliar da Presidência (JAP) é uma unidade de apoio administrativo vinculada diretamente à Presidência do Tribunal.

Atribuições

Ao Juiz Auxiliar da Presidência (JAP) compete:

- I - prestar assessoramento em processos administrativos quando solicitado pela Presidência;
- II - emitir parecer nos processos de natureza administrativa e jurídicas submetidos ao seu exame pela Presidência ou Diretoria-Geral;
- III - auxiliar a Presidência na elaboração de atos e resoluções, sem prejuízo da iniciativa e cooperação/participação da unidade administrativa especificamente competente para a execução direta do ato administrativo regulamentar;
- IV - elaborar e manter arquivo atualizado com dados referentes aos trabalhos realizados pelo setor, para apresentação à autoridade superior, quando solicitado;
- V - integrar o Comitê para deliberação de ações prioritárias (Portaria nº 440/2016/SGP), gerindo as ações e metas nacionais prioritárias na primeira instância (Portaria 47/2017, de 19-1-2017 e art. 1º, inciso V da Portaria nº 361/2017, de 12-6-2017);
- VI - integrar o Comitê Gestor do Planejamento Estratégico;
- VII - presidir a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- VIII - presidir o Comitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - SIGEP;
- IX - presidir a Comissão de Gestão de Teletrabalho (Resolução 151/CSJT);
- X - presidir o Comitê de Gestão de Riscos (Portaria 181/2017/SGP)

Parágrafo Único - Sempre que solicitado, em matéria de qualquer natureza, o Juiz Auxiliar da Presidência, sem prejuízo de suas atribuições regulamentares, prestará serviços de assessoramento à Presidência do Tribunal.

Formas de Acesso

Peticionamento administrativo eletrônico via e-SAP.

Rua Visconde de Porto Alegre, 1265, 6º Andar do Prédio-Sede do TRT da 11ª Região CEP: 69020-130 - Manaus-AM

Telefones: (92) 3621-7396/7397

E-mail: juizo.auxiliar@trt11.jus.br

Horário de expediente: 7h30 às 14h30 (2ª a 6ª-feira)

Serviços Realizados

Prestar assessoramento em processos administrativos quando solicitado pela Presidência. Elaboração de atos administrativos. Pareceres em processos administrativos. Planejamento Estratégico de ações efetivas de Governança do Tribunal.



Capítulo 3

Serviços

1. Sustentação Oral - 2º Grau

1.1. Descrição e características

É facultado aos advogados fazer a sustentação oral na sessão de julgamento dos processos em que estejam habilitados, após a publicação da pauta de julgamento respectiva.

1.2. Formas de acesso

As inscrições podem ser realizadas, antecipadamente, pelo e-mail (sec.pleno@trt11.jus.br; sec.1turma@trt11.jus.br; sec.2turma@trt11.jus.br; sec.3turma@trt11.jus.br), por telefone (telefone das secretarias das Turmas e Pleno) ou pessoalmente nas secretarias ou nos plenários de julgamento no dia da sessão.

1.3. Horário

- Por meio eletrônico: disponível 24 horas por dia
- Demais: horário do expediente

1.4. Requisitos

- Publicação da pauta
- Habilitação nos autos

2. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

2.1. Descrição e características

O Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho -DEJT foi instituído pela Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e é o instrumento oficial de divulgação dos atos da Justiça do Trabalho e dos órgãos que a integram.

2.2. Formas de acesso

É de livre acesso aos interessados, independentemente de cadastro prévio, exclusivamente por meio eletrônico.

A consulta pode ser realizada no site www.trt11.jus.br, nas abas Publicações -> Diário Eletrônico JT

e também pelo “Acesso Rápido” na página inicial do site do Tribunal.

2.3. Horário

- Disponível 24 horas por dia

2.4. Requisitos

- Acesso à internet
-

3. Pesquisa Personalizada do advogado

3.1. Descrição e características

A “Pesquisa Personalizada para Advogados” possibilita que advogados cadastrados no sistema encontrem de forma facilitada as matérias onde foram intimados ou citados.

3.2. Formas de acesso

O acesso é feito pelo site do Tribunal no menu vertical “Advogados”/“Pesquisa personalizada - DEJT”.

3.3. Horário

- Disponível 24 horas por dia

3.4. Requisitos

- Acesso à internet
-

4. Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária- NAE-CJ

4.1. Descrição

O NAE-CJ é um Núcleo vinculado à Presidência do Tribunal responsável pelas ações de impacto para solução dos processos de execução.

4.2. Atribuições

Coordenar ações e programas que visem à efetividade da execução e promover a centralização das execuções em face dos maiores devedores do TRT11.

4.3. Unidades que compõem e respectivas atribuições

4.3.1. Seção de Pesquisa Patrimonial – SPP

Responsável por promover a identificação de patrimônio a fim de garantir a execução e prestar informações aos Juízos referentes aos devedores contumazes.

4.3.2. Seção de Hastas Públicas - SHP

Responsável pela alienação forçada dos bens penhorados para o pagamento dos créditos trabalhistas reconhecidos em sentença ou acordo judicial não cumprido.

4.4. Forma de acesso

Peticionamento digital via PJe ou petição física na Secretaria do Núcleo de Apoio à Execução.

Rua Ferreira Pena, 456, 4º. Andar do Fórum Trabalhista Mozart Victor Russomano, Manaus-AM

(92) 3627.2089 / E-mail: nucleoexecucao@trt11.jus.br / Horário: 7h30min às 14h30min (2ª. a 6ª. feira)

4.5. Serviços Realizados

- Realizar audiências de conciliação em processos de execução.
 - Prestar informações processuais sobre os processos remetidos para o NAE-CJ
 - Promover a Semana de Conciliação em Execução Trabalhista anualmente.
-

5. Jurisdição

5.1. Descrição e características

Consulta à jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

5.2. Formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico, por meio do site do Tribunal na aba “Institucional” e opção “Composição”.

5.3. Horário

- Disponível 24 horas por dia

5.4. Requisitos

- Acesso à internet
-

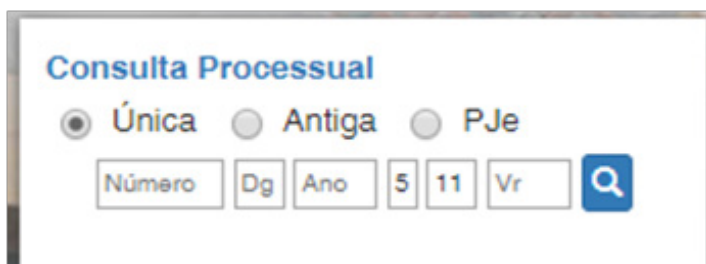
6. Consulta ao andamento processual

6.1. Descrição e características

Permite a consulta aos processos físicos e eletrônicos, sem necessidade do certificado digital, exceto para os processos que tramitem em Segredo de Justiça.


6.2. Formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico, na página principal do Portal (<https://portal.trt11.jus.br/>)



Consulta Processual

Única Antiga PJe

Número Dg Ano 5 11 Vr 

6.3. Horário

- Disponível 24 horas por dia

6.4. Requisitos

- Acesso à internet
-

7. Protocolo

7.1. Descrição e características

Permite aos usuários, inclusive advogados, o peticionamento físico, com registro e encaminhamen-

to de documentos e petições dirigidos ao Tribunal Regional do Trabalho.

7.2. Formas de acesso

Pessoalmente

- Em Manaus: Na Sede do TRT 11, 1º andar
- No interior: na Secretaria das Varas do Trabalho

7.3. Horário

- Horário do expediente forense

7.4. Requisitos

- Apresentação de petição ou recurso judicial devidamente assinado e indicando, de forma explícita;
- Número do processo e a vara a que se refere, salvo se não vinculada a processo específico;
- É vedado o envio de petições relativas a processos de outra jurisdição.

8. Protocolo Eletrônico Administrativo

8.1. Descrição e características

O sistema viabiliza o acesso do público externo aos serviços de protocolização de documentos administrativos, tornando desnecessário o deslocamento ao Tribunal.

8.2. Formas de acesso

Por meio eletrônico, através do link <https://esap.trt11.jus.br/login-protocolo>

8.3. Horário

- Disponível 24 horas por dia

8.4. Requisitos

- Acesso à internet

9. Malote Digital

9.1. Descrição e características

É um sistema desenvolvido com a finalidade de possibilitar a troca eletrônica de correspondências entre diversos órgãos do Poder Judiciário.

9.2. Formas de acesso

- Por meio do link <http://www.cnj.jus.br/malotedigital/login.jsf>

9.3. Horário

- Disponível 24 horas por dia

9.4. Requisitos

- Acesso à internet
-

10. Plantão Judiciário

10.1. Descrição e características

O plantão judiciário funciona de forma permanente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, no 1º e 2º grau de jurisdição, em todos os períodos em que não haja expediente normal e é destinado exclusivamente ao atendimento das seguintes matérias:

- pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como autoridade coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista.
- Medida liminar em dissídio coletivo de greve.
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência.
- pedidos de concessão de tutela de urgência que não possam ser apresentados no horário normal de expediente ou nas hipóteses em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedidos já apreciados no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, bem como a pedidos de reconsideração ou reexame e levantamento de valores e liberação de bens apreendidos.

10.2. Formas de acesso

O protocolo das petições destinadas ao Plantão Judiciário dar-se-á por meio do PJe (Processo Judicial Eletrônico).

Em se tratando de petição direcionada ao plantão judiciário do 1º grau, o procurador da parte deverá também realizar um cadastro por meio do site do Tribunal (<https://portal.trt11.jus.br>), selecionando o menu "Advogados", opção "Plantão Judiciário" e subopção "Cadastrar Processos", ocasião em que fornecerá seu CPF e o número do processo e, em seguida, o sistema fará uma busca automática pelo e-mail cadastrado no PJe, enviando-lhe uma mensagem de validação, a qual deverá ser realizada pelo procurador.

Telefone de plantão:

- (92) 98416-3747 (2º Grau)
- (92) 98416-8682 (1º Grau - Manaus)
- (95) 98411-1829 (1º Grau - Boa Vista/RR)

10.3. Horário

- Disponível quando não houve expediente.

10.4. Requisitos

- Acesso à internet

11. Núcleo de apoio ao PJE e ao e-Gestão

11.1. Descrição e características

É o responsável pelo atendimento aos Magistrados, Procuradores, Servidores, Advogados e Peritos em caso de dúvidas e/ou problemas de utilização do sistema PJE e do e-Gestão.

11.2. Formas de acesso

- Pessoalmente, na sede do TRT 11, no 6º andar.

- Por telefone: (92) 3621-7335/7415
- Por e-mail: nucleo.pje.egestao@trt11.jus.br.

11.3. Horário

- Horário do expediente forense

11.4. Requisitos

- Usuários do Processo Judicial Eletrônico (PJe), que devem identificar-se com o número da OAB, CPF ou RG
 - E-mail (para a abertura do chamado) ou credenciais internas (para usuários do TRT-11).
-

12. TRT PUSH

12.1. Descrição e características

Serviço para o envio de informações relativas às atualizações dos processos que estão tramitando via processo eletrônico. As informações são enviadas para o e-mail cadastrado pelos advogados e procuradores no sistema PJe.

12.2. Formas de acesso

O cadastro para acompanhamento do serviço é feito por meio do Sistema PJE e para processos físicos através do link no portal do TRT 11: <https://portal.trt11.jus.br/index.php/advogados/trt-push>

12.3. Horário

- Disponível 24 horas por dia

12.4. Requisitos

- Acesso à internet
-

13. Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC

13.1. Descrição e características

- Visa o gerenciamento e seleção de interessados em prestar serviços de perícia ou de exame técnico em processos judiciais trabalhistas na jurisdição do TRT11 - Amazonas e Roraima.

13.2. Formas de acesso

O acesso é feito pelo portal eletrônico do Tribunal no menu "Sociedade", "Cadastro de Peritos" (<https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/2332-cadastro-de-peritos-cptec>)

13.3. Horário

- Disponível 24 horas por dia

13.4. Requisitos

- Acesso à internet
-

14. Ministério Público do Trabalho

14.1. Descrição e características

É o órgão que tem como atribuição fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista quando houver interesse público, procurando regularizar e mediar as relações entre empregados e empregadores.

Cabe ao MPT promover a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho para defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados direitos sociais constitucionalmente garantidos aos trabalhadores. Também pode manifestar-se em qualquer fase do processo trabalhista, quando entender existente interesse público que justifique. O MPT pode ser árbitro ou mediador em dissídios coletivos e pode fiscalizar o direito de greve nas atividades essenciais.

14.2. Formas de acesso

- PRT Manaus (Sede): Av. Mário Ypiranga, 2479, Bairro Flores
- PTM Boa Vista: Rua Capitão Franco de Carvalho, 352, Bairro São Francisco

14.3. - Horário

- Funciona no horário de 8h às 15h
-

15. Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

15.1. Descrição e características

É o órgão administrativo do Governo Federal, responsável em regulamentar e fiscalizar todos os aspectos referentes às relações de trabalho no Brasil.

15.2. Formas de acesso

- Av André Araújo, 140 - Aleixo

15.3. Horário

- Funciona no horário de 8h às 17h
-

16. Vista de Processos Físicos

16.1. Descrição e características

Consulta aos processos físicos, exceção feita aos que correm em Segredo de Justiça, pois estes ficam restritos aos litigantes e a seus advogados.

16.2. Formas de acesso

Pessoalmente, no balcão de atendimento da unidade judiciária onde tramita o processo.

16.3. Horário

- Horário do expediente forense

16.4. Requisitos

Comparecer à unidade judiciária munido de documento de identificação e indicar o número do processo a que deseja ter acesso.

17. Retirada de autos de processos físicos

17.1. Descrição e características

Permite a retirada do processo físico da Secretaria da unidade judiciária em que tramita, para uma análise mais detalhada de petições e documentos juntados

17.2. Formas de acesso

Pessoalmente, no balcão de atendimento da unidade judiciária onde tramita o processo

17.3. Horário

- Horário do expediente forense

17.4. Requisitos

- Ser advogado ou estagiário, devidamente credenciado (carteira da OAB válida), que esteja constituído nos autos ou com substabelecimento a ser juntado no ato, passado por advogado já habilitado;
- Ser funcionário de Órgãos Públicos, devidamente credenciado e constante de ofícios recebidos no TRT.
- Os litigantes têm livre acesso aos autos processuais no balcão das Secretarias, sendo vedada a sua retirada.

18. Arquivo definitivo

18.1. Descrição e características

Os processos físicos arquivados definitivamente, na capital, ficam sob a guarda da Seção de Gestão Documental e, no interior, das próprias Varas do Trabalho.

18.2. Formas de acesso

A solicitação de acesso aos processos arquivados em definitivo pode ocorrer por meio de pedido de desarquivamento dirigido à unidade judiciária pela qual tramitou a ação trabalhista.

18.3. Horário

- Horário do expediente forense

18.4. Requisitos

- Para consulta nas Varas do Trabalho: é necessário protocolizar petição justificando o pedido. Após o desarquivamento, o processo fica disponível, na unidade judiciária, para o interessado durante o prazo estipulado pelo juízo.

19. Precatório e RPV

19.1. Descrição

Permite ao cidadão obter informações sobre os pagamentos de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPV no âmbito do TRT11.

Os precatórios e as RPs são ordens de pagamentos aos entes públicos devedores (União Federal, Estados, Municípios e suas respectivas Autarquias e Fundações), expedidas pela Presidência do Tribunal, no caso dos Precatórios e pelo Juízo da execução, quando se tratar de RPV contra os Estados e Municípios, após condenação judicial definitiva.

O prazo para pagamento das RPs é de 60 dias contados da data do recebimento da ordem de

pagamento pelo ente público. Já os precatórios, obedecem ao disposto no Art. 100 da Constituição Federal.

Assim sendo, os precatórios recebidos pela Presidência do TRT11 até o dia 1º de julho de um ano, deverão ser inseridos no orçamento do ente público para pagamento até o dia 31 de dezembro do ano seguinte.

Os Precatórios são pagos pelo Juízo de execução obedecendo estritamente a ordem cronológica de apresentação publicada no Portal do TRT11.

19.2. Formas de Acesso

Pessoalmente no balcão de atendimento da Seção de Precatórios do TRT11, localizada no 4º Andar do Fórum Trabalhista Mozart Victor Russomano, com endereço a Rua Ferreira Pena, 546, Centro, Manaus-AM, no horário de 2ª a 6ª feira, das 7h30min às 14h30min ou pelo telefone (92) 3627-2068.

Pela rede de computadores acessando o Portal do TRT11 no link <https://portal.trt11.jus.br>.

No portal, siga os seguintes passos:

Sociedade > Precatórios/RPV > Consulta de Precatórios ou Requisição de Pequeno Valor

19.3. Requisitos

Comparecer na Seção de Precatórios munido de documento de identificação oficial.

Para consulta no Portal do TRT11 ter disponível computador ou equipamento eletrônico (Smartphone, Tablet, Notebook, etc) com acesso a rede mundial de computadores.

20. Atualização de débitos trabalhistas

20.1. Descrição e características

A Contadoria Judiciária promove apoio aos órgãos julgadores na realização de liquidações bem como fornecimento de índices de correção, modelos de planilhas de cálculos e demais informações necessárias para liquidações de sentenças, apoio aos setores administrativos em matéria relacionada a cálculos em geral, bem como auxilia servidores, advogados e sociedade em geral no esclarecimento de sentenças de liquidação realizadas ou a realizar.

20.2. Formas de acesso

- Pessoalmente, no Fórum trabalhista de Manaus, 3º andar
- Pelo telefone: 3627-2069

20.3. Horário

- 07h30 as 14h30 (Horário de expediente do fórum)



Capítulo 4

Processo Judicial Eletrônico (PJE)

1. Suporte ao usuário ao PJE

1.1. Descrição e características

Em atendimento ao disposto no Art. 32 da Resolução 185/2015/CSJT, o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região disponibiliza o serviço de suporte ao usuário para o sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) através de sua Central de Serviços de TIC. O objetivo deste serviço é auxiliar os usuários do sistema PJE em soluções, esclarecimentos sobre dúvidas e outras solicitações para problemas técnicos relacionados ao uso do sistema.

1.2. Formas de acesso

Por se tratar de um canal de atendimento flexível, a solicitação do serviço poderá ser realizada tanto pessoalmente como por meio do sistema de comunicação, como email ou telefone abaixo:

Email: ti.central@trt11.jus.br

Pelo telefone: (92) 3621-7474

1.3. Horário

07h30 as 14h30 (Horário de expediente do fórum)



Capítulo 5

Núcleo de Distribuição dos Feitos de 1ª Instância

1. Descrição e características

O Núcleo de Distribuição de Feitos de Primeira Instância de Manaus é uma unidade de apoio administrativo vinculada diretamente à Presidência do Tribunal.

Por sua vez, o Núcleo de Distribuição de Feitos de Primeira Instância de Boa Vista/RR é unidade administrativa de apoio vinculada ao Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Boa Vista.

2. Serviços realizados

Efetuar a triagem inicial para tomada de reclamação verbal. Orientar ao jurisdicionado sobre de seus direitos trabalhistas bem como a importância da assistência judiciária. Reduzir a termo e cadastrar reclamações trabalhistas de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Entregar ao reclamante seu comprovante de autuação, alertando-o quanto à data, hora e local da realização de audiência. Prestar informações às partes e aos advogados concernentes ao andamento de processos judiciais. Autuar cartas precatórias, informando ao Juízo Deprecante sobre sua distribuição. Autuar processos oriundos de outros órgãos do Poder Judiciário.

3. Formas de acesso

Por meio de agendamento eletrônico no site no campo Sociedade/Serviços/Agendamento de Reclamação Verbal <https://portal.trt11.jus.br/> bem como atendimento presencial realizado no balcão de triagem do Núcleo de Distribuição dos Feitos.

Em Manaus: Rua Ferreira Pena, 546, 3º andar do Fórum Trabalhista do TRT da 11ª Região CEP: 69010-140 – Manaus-AM. Telefone: (92) 3627-2003 E-mail: dist.feitosmao@trt11.jus.br

Em Boa Vista: Av. Benjamin Constant, 1853 - Centro. Boa Vista/RR. Telefone: (95) 3623-5735

Interior: nas Varas do Trabalho

4. Horário

Horário de expediente: 7h30min às 14h30min (2a a 6a-feira)



Capítulo 6

Audiências e Sessões

1. Audiência Inicial e de Instrução - 1º Grau

1.1. Descrição e características

Na audiência inicial o objetivo primeiro é a solução do conflito por meio de acordo entre as partes, sendo obrigatória por lei a sua proposição. Conciliando as partes, lavra-se o termo de acordo, homologado pelo juiz, contendo o valor acordado, o prazo e as demais condições de cumprimento, tais como estabelecimento de multas, vencimento de parcelas e recolhimentos fiscais e previdenciários.

Não havendo acordo entre as partes, passa-se à instrução do processo na mesma audiência ou em ocasião própria. Na instrução, as partes e testemunhas prestam depoimentos e fornecem as provas que darão suporte para a decisão do Juiz sobre o caso, em sentença.

1.2. Formas de acesso

- Pessoalmente, na unidade judiciária.

1.3. Horário

- Horário designado pela unidade judiciária.

1.4. Requisitos

As partes litigantes devem comparecer à audiência no dia e horário indicados, portando documentos de identificação, não sendo tolerados atrasos.

As audiências são públicas, exceto nos casos de segredo de justiça, sendo de livre acesso aos demais interessados.

2. Sessões de julgamento - 2º Grau

2.1. Descrição e características

São as sessões de julgamento dos órgãos colegiados – Turmas e Tribunal Pleno, em que os desembargadores reúnem-se para julgar os recursos apresentados nos processos .

2.2. Formas de acesso

As partes e advogados podem acompanhar pessoalmente as sessões de julgamento , comparecendo nos plenários respectivos ou após, com a publicação da decisão (acórdão).

2.3. Horário

Obedece aos horários e às pautas previamente divulgadas no DEJT e pelo site do Tribunal, nas abas Advogado>Audiências e Sessões>Consulta de Pautas

2.4. Requisitos

As sessões são públicas, sendo de livre acesso aos interessados. Caso pretenda apresentar sustentação oral, o procurador deve estar devidamente habilitado nos autos e previamente inscrito para tal ato.

3. Pautas de julgamento

3.1. Descrição e características

As pautas de julgamento consistem na relação de processos cujos recursos serão julgados nas sessões e são formadas pelas secretarias das Turmas e do Pleno, de acordo com a disponibilização pelos desembargadores relatores.

3.2. Formas de acesso

A consulta por se dar por meio do DEJT ou pelo site do Tribunal, nas abas Advogado>Audiências e Sessões>Consulta de Pautas

3.3. Horário

- Disponível 24 horas por dia

3.4. Requisitos

- Acesso à internet

4. Pauta Digital

4.1. Descrição e características

O Pauta Digital é um sistema multiplataforma que possibilita o acompanhamento do status das audiências dos processos judiciais em tempo real. Ele funciona responsivamente em ambientes web, mobile (Android, iOS, Windows) e em SMART TVs. Além da funcionalidade principal, o Pauta Digital também possibilita aos advogados, peritos e magistrados acessarem informações sobre suas agendas de audiência e exibe as tramitações e documentos processuais para os jurisdicionados. O sistema foi implantado em todas as Varas Trabalhistas do TRT11.

4.2. Formas de acesso

Através de SMART TVs instaladas nos hall de acesso das Varas do Trabalho de Manaus-AM, Boa Vista e do interior do Estado do Amazonas.

Por meio eletrônico, através do portal:

Consulta de Pautas - Web: <https://pautadigitalweb.trt11.jus.br/web.html>

Através do aplicativo disponível para download: <https://pautadigital.trt11.jus.br> ou diretamente nas lojas Apple Store e Play Store

4.3. Horário

- Disponível 24 horas por dia

4.4. Requisitos

- Acesso à internet



Capítulo 7

Guias de Depósitos e Recolhimentos

1. Recolhimento de valores devidos à União (GRU)

1.1. Descrição e características

Permite ao usuário o preenchimento e impressão da GRU que é o instrumento de recolhimento das custas processuais e emolumentos, sendo de responsabilidade da parte interessada efetuar seu correto preenchimento.

1.2. Formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico: <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/tab-custas-gru>

1.3. Horário

- Disponível 24 horas por dia

1.4. Requisitos

- Acesso à internet

1.5. Pedido de restituição

A restituição de valores recolhidos indevidamente por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU judicial (Unidade Gestora - UG 080002) a título de custas processuais (código 18740) e emolumentos (código 18 770) observará o disposto no ATO CONJUNTO Nº 2/2017/SGP-SCR.

2. Recolhimento de Depósito Recursal

2.1. Descrição e características

Em virtude da Lei 13.467/2017, que alterou o art. 899 da CLT, a partir de 11 de novembro de 2017 o depósito recursal deverá ser realizado mediante Guia de Depósito Judicial. O correto preenchimento é de responsabilidade da parte interessada. Os valores limites de depósito são atualizados anualmente pelo TST.

2.2. Formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico: <http://www.tst.jus.br/web/guest/depositos-judiciais>

2.3. Horário

- Disponível 24 horas por dia

2.4. Requisitos

- Acesso à internet

3. Guia da Previdência Social (GPS)**3.1. Descrição e características**

A emissão de guia para recolhimento das contribuições sociais/previdenciárias é realizada diretamente na página da Previdência Social, não qual também estão dispostas as regras para cálculo de contribuições e emissão da guia GPS.

3.2. Formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/calculo-da-guia-da-previdencia-social-gps/>

3.3. Horário

- Disponível 24 horas por dia

3.4. Requisitos

- Acesso à internet



Capítulo 8

Certidões

1. Certidão de Indisponibilidade do PJE

1.1. Descrição e características

Para assegurar a devida prestação dos serviços judiciais e garantir ao jurisdicionado que sejam cumpridos prazos processuais. Nos períodos em que houver indisponibilidade do sistema PJe por motivo de atualização, manutenção ou problemas técnicos, em que o prazo for superior a uma hora, será emitida uma certidão informando aos usuários o período em que o sistema ficou indisponível.

É considerado uma indisponibilidade do PJe o rol de serviços listados no art. 9º da Resolução 185/2013/CNJ:

- consulta aos autos digitais
- transmissão eletrônica de atos processuais;
- acesso a citações, intimações ou notificações eletrônicas.

O serviço de certidão de indisponibilidade atende ainda ao disposto no art. 10 da Resolução 185/2015/CSJT e Art. 9 da Resolução 185/2013/CNJ.

1.2. Formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico, através do portal:

<https://portal.trt11.jus.br/index.php/advogados/pagina-pje/33-pje/365-periodos-de-indisponibilidade-do-pje-jt>

1.3. Horário

- Disponível 24 horas por dia

1.4. Requisitos

- Acesso à internet

2. Certidão de Ações Trabalhistas - CEAT

2.1. Descrição e características

Permite ao cidadão a emissão de certidões negativas, de forma simplificada, bem como possui a opção de autenticar a certidão por meio do código de identificação impresso no documento.

2.2. Formas de acesso

O acesso é feito pelo site do Tribunal no meu vertical "Sociedade/Serviços/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT".

2.3. Horário

- Disponível 24 horas por dia.

2.4. - Requisitos

- Acesso à internet.

3. Certidão Narrativa de Processos (Objeto e Pé)

3.1. Descrição e características

É a certidão que traz a descrição do objeto do processo e o seu trâmite.

3.2. Formas de acesso

Pessoalmente nas unidades judiciárias.

3.3. Horário

- Horário do expediente forense.

3.4. Requisitos

- Apresentar na unidade judiciária o respectivo requerimento e pagar os emolumentos.

4. Certidão de Comparecimento

4.1. Descrição e características

É a certidão que informa o local e o horário previsto de início e o de efetivo término da audiência. Formaliza o período em que o cidadão esteve à disposição da Justiça do Trabalho.

4.2. Formas de acesso

Pessoalmente na unidade judiciária que o convocou.

4.3. Horário

Horário do expediente forense.

4.4. Requisitos

Comparecimento do interessado à audiência no local e horário previamente designado. A certidão de comparecimento é gratuita.

5. Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT)

5.1. Descrição e características

Permite ao cidadão consultar as pessoas físicas e jurídicas que são ou não devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva com base no Banco Nacional de Devedores Traba-

lhistas. De acordo com a Lei 12.440/11, sua apresentação é indispensável para a participação em licitações públicas. A certidão negativa de débito trabalhista é gratuita e validada no site do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

5.2. Formas de acesso

Por meio eletrônico no Portal: <http://www.tst.jus.br/certidao> ou por meio do site do Tribunal, no menu "Sociedade", subopção "Certidão negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT".

5.3. Horário

Disponível 24 horas por dia.

5.4. Requisitos

Acesso à internet.



Capítulo 9

Conciliação

1. Centro Judiciário de Solução de Conflitos

1.1. Descrição e características

O CEJUSC - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas é o conjunto formado pelo local do tribunal onde serão realizadas as sessões de conciliação e mediação e pelos magistrados e servidores capacitados para a realização dessas sessões e que compõem o NUPEMEC (Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas).

Compete ao CEJUSC realizar as sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho.

1.2. Formas de acesso

O NUPEMEC-JT e o CEJUSC-JT funcionam no mesmo local, no Fórum Trabalhista de Manaus Ministro Mozart Victor Russomano, localizado na Rua Ferreira Pena, 546, 3º andar, ao lado do Banco Itaú S.A., Centro. Manaus/AM, CEP: 69010-140.

Por meio eletrônico no Portal: <http://www.tst.jus.br/certidao> ou por meio do site do Tribunal, no menu "Sociedade", subopção "Certidão negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT".

Telefone: (92) 3627-2118

e-mail: nupemec@trt11.jus.br

A parte interessada poderá peticionar no processo solicitando o envio do processo ao NUPEMEC-JT ou utilizar-se do "Portal da Conciliação".

1.3. Horário

Horário de expediente (7h30 às 14h30)

2. Semana de Conciliação e Execução

As semanas nacionais de conciliação e de execução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) fazem parte do calendário estratégico do TRT da 11ª Região e ocorrem anualmente, sendo:

- A Semana Nacional da Conciliação - CSJT - no mês de maio;
- A Semana Nacional de Execução - CSJT - no mês de setembro;
- A Semana Nacional da Conciliação - CNJ - no mês de novembro;

3. Conciliação em Recurso de Revista

3.1. Descrição

Tentativa de conciliação nos processos que aguardam a análise da admissibilidade do recurso de revista.

3.2. Formas de acesso

a) por iniciativa das partes: As partes e advogados poderão requerer a realização de audiência com vistas à conciliação do feito, mediante cadastro junto ao portal do Tribunal, no menu "Sociedade" - "Portal da Conciliação/Mediação" - "Conciliação/Mediação em Recurso de Revista" (<https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/portal-conciliacao/recurso-em-revista>)

b) ex officio: verificada a possibilidade de acordo, a Seção de Recursos de Revista encaminhará o processo à Secretaria-Geral Judiciária para notificação das partes e inclusão em pauta.

3.3. Horário

A qualquer tempo, antes de proferida decisão de admissibilidade do recurso de revista

3.4. Requisitos

- manifestação do interesse em conciliar
- verificação da possibilidade de acordo, seja pela garantia do juízo ou ante o depósito recursal em valor aproximado ao da condenação
- processos em que não sejam partes pessoa jurídica de direito público
- processos cujos pedidos foram julgados procedentes ou parcialmente procedentes



Capítulo 10

Normas e Jurisprudência

1. Consulta jurisprudencial

1.1. Descrição e características

Sistema que permite ao usuário ter acesso aos julgados do TRT-11, súmulas e teses jurídicas pre-valetentes

1.2. Formas de acesso

Exclusivamente por meio do acesso ao Portal do TRT 11, através do menu publicações/bases jurídicas e menu publicações/uniformização de jurisprudência

1.3. Horário

- Disponível 24 horas por dia

1.4. Requisitos

- Acesso à internet
-

2. Consulta aos atos normativos

2.1. Descrição e características

Acesso às normas internas editadas pelo TRT-11, bem como ao Regimento Interno, Regulamento Geral e resoluções internas

2.2. Formas de acesso

Exclusivamente por meio do acesso ao Portal do TRT 11, através do menu "Publicações".

2.3. Horário

- Disponível 24 horas por dia

2.4. Requisitos

- Acesso à internet
-

3. Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP)

3.1. Descrição e Características

A Seção de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP) é unidade permanente vinculada à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, instituída por meio da Resolução Administrativa nº 006/2017, em conformidade com a Resolução 235/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

3.2. Atribuições

- Gerenciar os processos judiciais submetidos à sistemática da repercussão geral, dos recursos repetitivos, dos incidentes de resolução de demandas repetitivas, de assunção de competência e de uniformização de jurisprudência regional;
- Auxiliar os órgãos julgadores na gestão do acervo sobrestado;
- Disponibilizar e manter atualizado banco de dados pesquisável, com os registros eletrônicos dos temas de casos repetitivos, de IAC e IUJ, para consulta pública no portal TRT11, no menu "Sociedade", Opção "Sistema de Gerenciamento de Precedentes".

3.3. Formas de Acesso

Endereço: Rua Visconde de Porto Alegre, 1265, Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, CEP 69.020-130

E-mail: nugep@trt11.jus.br

Telefone: (92) 3621-7285/7286



Capítulo 11

Seção de Mandados Judiciais

1. Descrição e características

A seção executa diariamente a distribuição dos mandados judiciais encaminhados pelas unidades judiciárias aos oficiais de justiça para cumprimento.

Elabora anualmente a escala de férias de todos os oficiais de justiça, em um total de 120 períodos, com a preocupação de colocar em cada um desses lugares um substituto para que não haja interrupção de cumprimento nas áreas de atuação, que no caso de Manaus são 30 (trinta).

Administra, coordena e orienta os oficiais no cumprimento dos mandados ficando o elo jurídico por conta do Juízo, de quem emana a ordem. Atende partes e advogados que buscam ou são necessários para a efetivação das ordens, sendo esta uma situação importantíssima na satisfação do jurisdicionado.

Solicita da seção de segurança apoio policial quando este é determinado pelo Juízo ou necessário para a proteção física do oficial. Solicita da mesma forma para a seção de transportes o veículo com o motorista para o transporte desta força. E, por fim, administra 04 (quatro) servidores administrativos, ressaltando que opera com deficiência numérica de servidores.

2. Formas de acesso

Endereço: Rua Ferreira Pena, 546, 3º andar, Centro.

Fone: (92) 3627-2003

3. Horário

Horário de funcionamento do fórum (7:30 às 104:30)



Capítulo 12

Corregedoria

Descrição e atribuições

A Corregedoria Regional do Trabalho da 11ª Região é o órgão que exerce as funções de inspeção, correição permanente, disciplina e orientação da administração a Justiça do Trabalho sobre as Varas, juízes e serviços judiciários.

Com a implementação da Resolução Administrativa n. 288/2012, de 12/12/2012, apenas a Seção de Ouvidoria está vinculada à Corregedoria Regional.

Canais de Comunicação

Os atendimentos podem ser:

- Correio eletrônico (sec.corregedoria@trt11.jus.br)
- Escrito (protocolo)
- Portal (aba "Corregedoria")
- Telefônicos (92 - 3621-7387)
- Presencial (sede do TRT 11, 5º andar).

Horários de atendimento

- 7:30 às 14:30

1. Justiça Itinerante

Compreendem as atividades da Justiça Itinerante: aprovação de cronograma, controle de diárias de juízes e servidores, expedição de portaria de autorização de deslocamento, proposta de concessão de diárias para os juízes e servidores, análise de necessidade de fretamento e suprimento de fundos, apreciação do relatório final das itinerâncias, conforme previsto no art. 38, XIX do Regimento Interno do Regional.

2. Ouvidoria

A Seção de Ouvidoria recebe as seguintes demandas: reclamações, denúncias, elogios, solicitações e sugestões.

2.1. Ouvidoria Itinerante

Instituído o Ato nº 01/2017/SCR, criando a Ouvidoria Itinerante, que recebe manifestação do cidadão onde ele estiver, como no interior do Estado, no shopping, nas praças, nas escolas, no seu bairro, no Fórum, na sede do TRT.

3. Cartilha

Elaborada a cartilha para divulgar informações sobre a Ouvidoria: o que ela faz, quais manifestações recebe, que demandas são aceitas, quem pode fazer e como devem ser enviadas as manifestações.

4. Aplicativo

O aplicativo Ouvidoria Mobile desenvolvido em parceria com a SETIC, (OUVIDORIA-TRT11), permitindo facilitar a comunicação com o cidadão, através do registro e acompanhamento de elogios, reclamações, sugestões, dúvidas e críticas sobre os serviços prestados pela Justiça do Trabalho no Amazonas e em Roraima, já autorizado pelo Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho para padronizar o uso nas Ouvidorias regionais.



Capítulo 13

Licitações e Contratos

1. Descrição e características

Por meio deste serviço, o usuário toma conhecimento das licitações já realizadas ou em andamento e, ainda, dos contratos firmados por este Tribunal. Os dados são regularmente atualizados pela Divisão de Licitação e Contratos.

Importante, mencionar que a licitação é o procedimento administrativo formal, indispensável aos procedimentos de compra, aquisição ou contratação de bens e serviços, em que a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio (edital ou convite), empresas interessadas na apresentação de propostas para esse fim.

A Lei n. 8.666/1993, ao regulamentar o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, disciplina as "normas gerais sobre licitações e contratos administrativos referentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios". Além da Lei Geral de Licitações, aplica-se a Lei n. 10.520/2002, que regula o pregão.

No que se refere às aquisições do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, por meio do Portal-TRT11, é possível acessar informações sobre:

- Atas de Registro de Preço (número, objeto, data de assinatura e publicação, vigência, valor global, modalidade de licitação, número do processo administrativo e fundamento legal)
- Contratos (número do contrato, fornecedor, objeto, data de assinatura e publicação, vigência, número do empenho, programa de trabalho valor global, modalidade de licitação, número do processo administrativo e fundamento legal)
- Compras Diretas (número do processo administrativo, número do empenho, data do empenho, objeto e valor global)
- Licitações (número da licitação, modalidade, tipo de aquisição, objeto, valor global, itens, data de publicação e do certame, horário e local, além da situação, disponibilizando link de acesso ao sistema comprasnet para obtenção de mais detalhes, como edital, esclarecimentos, impugnações e licitantes)
- Fornecedores (razão social e status)
- Relação das empresas apenadas

1.1. Formas de Acesso

- Internet: portal.trt11.jus.br/index.php/transparência/aquisições/contratos
- Via e-mail: (comicao.licitacao@trt11.jus.br)
- Telefones (92) 3621-7368/3621-7358/3621-7361

1.2. Horário de Atendimento

- Pela internet: 24h de segunda a sexta-feira
- Pessoalmente: no horário do expediente forense, das 7h30 às 14h30

1.3. Requisitos

- Acesso a internet e telefone



Capítulo 14

Comunicação Social

1. Calendário Anual

A ASCOM do TRT11 é responsável por elaborar e produzir o calendário anual do Regional, em três versões: de mesa (tamanho 49x15 cm, formato triângulo), em formato A4 (tamanho 21x29,5 cm 1 folha), e de parede (tamanho 64 cm x 45 cm).

Os calendários são planejados com antecedência e geralmente se utilizam de temáticas regionais, e/ou de obras de artistas plásticos do Amazonas. Artistas renomados nacional e internacionalmente já compuseram o calendário do TRT11, como Rui Machado, que possui extensa produção dedicada a temáticas relacionadas à fauna, flora, arte indígena e aos povos da floresta amazônica; e Arnaldo Garcez, cujos trabalhos já fizeram parte na composição de cenários de novelas da TV Globo, e expõe no evento Arte Expo New York, de grande importância no calendário artístico cultural, onde encontram-se artistas e galerias de diversos países.

2. Notícias jurídicas e divulgação de julgados

A ASCOM produz e divulga matérias jornalísticas que abordam temas de interesse do público externo, tais como, decisões judiciais de 1ª e 2ª Instâncias, ações institucionais e o engajamento do Regional nas diversas campanhas em prol da sociedade, tendo sempre como metas: a credibilidade, visibilidade, valorização da Justiça do Trabalho e a transparência das ações do TRT11.

Além da publicação no portal, as matérias jurídicas também são encaminhadas pela ASCOM para um mailing de profissionais da imprensa local e ao CSJT para subsidiar possíveis compartilhamentos. Em razão disto, as matérias veiculadas no Portal do TRT11 vem sendo constantemente republicadas na imprensa local, portais e sites jurídicos, além do Portal e Facebook do CSJT.

3. Canais de comunicação (portal e redes sociais)

Os canais de comunicação utilizados pela ASCOM são: portal do Regional (trt11.jus.br), e redes sociais, utilizando-se de duas ferramentas principais, o Twitter e o Facebook, cujo conteúdo, assemelha-se às publicações do Portal - posts de matérias jurídicas, campanhas publicitárias e assuntos relacionados aos serviços prestados pelo TRT11, com abertura para compartilhamentos, curtidas e opinião do público em geral.

4. Revista do TRT

A ASCOM também é responsável pela elaboração da Revista do TRT11, publicada anualmente.

A Seção de Revista solicita matérias aos magistrados para elaboração da Revista, faz a seleção de artigos e publicações de autoria dos magistrados, e apresenta ao presidente da Comissão de Revista todos os itens que comporão a publicação tais como: artigos, discursos, notícias, jurisprudência, provimentos, sentenças, Súmulas.

Após a publicação, as Revistas do TRT11 são remetidas aos gabinetes dos desembargadores, às Varas do Trabalho de Manaus, Boa Vista e do interior do Amazonas, e também para juízes titulares e substitutos, assessorias jurídicas de empresas públicas e privadas, bibliotecas especializadas, associações, sindicatos e advogados trabalhistas

5. Canais de acesso à ASCOM do TRT 11

A ASCOM está fisicamente localizada no 1º andar do prédio-sede do TRT11.

Telefones: 92-3621-7238 /7239/7241/7234

Email: imprensa@trt11.jus.br e ascom.11@trt11.jus.br

Site: trt11.jus.br

Twitter: <https://twitter.com/trt11oficial>

Facebook: <https://www.facebook.com/trt11oficial>

YouTube: <https://www.youtube.com/user/TRT11R>

Flickr: <https://www.flickr.com/photos/trt11/>

6. Concursos Públicos (magistrados, servidores, estagiários e outros)

Nome do serviço	Área responsável pelo Serviço:	Informações sobre Concursos Homologados para Servidores
Servidor responsável pelas informações:		Chefe da Seção de Informações Funcionais
Contato do servidor responsável e-mail telefone		(92) 3627-2048 pessoal.inf.funcionais@trt11.jus.br
Descrição/Finalidade do Serviço		Aperfeiçoar a transparência das informações relativas aos concursos do Tribunal.
Requisitos exigidos do usuário		Qualificação mínima, com canais de contato.
Forma (s) de prestação do serviço		E-mail e Correios
Canais de relacionamento com o usuário		(92) 3627-2048 e e-mail: pessoal.inf.funcionais@trt11.jus.br
Locais (físicos) de prestação do serviço		Rua Ferreira Pena, 546, 3º andar, Centro, Manaus AM CEP 69010-140
Critérios de prioridade no atendimento		Data de solicitação/outros critérios de prioridade legal: idoso e etc...
Tempo de espera para o atendimento		Não há.
Sistema de Agendamento		Não há.
Tempo de atendimento		Depende da complexidade da informação solicitada
Prazo para a conclusão do serviço		Depende da complexidade da informação solicitada
Alternativa de Atendimento		Consulta ao Portal TRT 11 = https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/concurso-servidores
Canais disponíveis para acompanhamento do serviço		e-mail e telefone

Canais disponíveis para solicitação do serviço	e-mail e protocolo geral.
--	---------------------------

Nome do serviço	Informações sobre Concursos Homologados para Magistrados
Área responsável pelo Serviço:	
Servidor responsável pelas informações:	Chefe da Seção de Magistrados
Contato do servidor responsável e-mail telefone	(92) 3627-2007 pessoal.magistrados@trt11.jus.br
Descrição/Finalidade do Serviço	Aperfeiçoar a transparência das informações relativas aos concursos do Tribunal.
Requisitos exigidos do usuário	Qualificação mínima, com canais de contato.
Forma (s) de prestação do serviço	E-mail e Correios
Canais de relacionamento com o usuário	(92) 3627-2007 e e-mail: pessoal.magistrados@trt11.jus.br
Locais (físicos) de prestação do serviço	Rua Ferreira Pena, 546, 3º andar, Centro, Manaus AM CEP 69010-140
Critérios de prioridade no atendimento	Data de solicitação/outros critérios de prioridade legal: idoso e etc...
Tempo de espera para o atendimento	Não há.
Sistema de Agendamento	Não há.
Tempo de atendimento	Depende da complexidade da informação solicitada
Prazo para a conclusão do serviço	Depende da complexidade da informação solicitada
Alternativa de Atendimento	Consulta ao Portal TRT 11 = https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/concurso-servidores
Canais disponíveis para acompanhamento do serviço	e-mail e telefone
Canais disponíveis para solicitação do serviço	e-mail e protocolo geral.

7. Rádio Web

7.1. Descrição

A rádio 11 oferece para seus usuários a divulgação de programação musical e noticiário jurídico com o objetivo de difundir o impacto social sobre a população, por parte do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, seja por meio de notícias, decisões ao vivo, entrevistas.

A rádio 11 observa ainda o disposto na Resolução 215/2015/CNJ em relação ao acesso à informação e transparência na divulgação das atividades do Tribunal.

7.2. Formas de acesso

- Exclusivamente por meio eletrônico, através do portal: <https://portal.trt11.jus.br/index.php/comunicacao/radio-onze>



Capítulo 15

Centro de Memória da Justiça do Trabalho da 11ª Região

1. CEMEJ Itinerante

1.1. Descrição

palestras ministradas por um Juiz do Trabalho componente da Diretoria do CEMEJ oferecidas para estudantes do Ensino Médio ou os alunos poderão assistir parte de uma sessão do Tribunal Pleno e visitar o Centro de Memória.

1.2. Finalidade

divulgar a existência do TRT11 na sociedade à qual serve, estimulando o conhecimento do acervo histórico que revela a história e a atuação da Justiça do Trabalho na 11ª Região Trabalhista e a conseqüente valorização de seu papel social.

Canais de relacionamento com o usuário:

- A equipe visita as escolas da Praça 14 e do Centro de Manaus reunindo com gestores escolares para divulgar o projeto e agendar palestras com os interessados.
- Os gestores podem agendar também pelo email centro.memoria@trt11.jus.br ou telefone (92) 3621-7306.

1.3. Locais de prestação do serviço

- Na própria escola
- No prédio-sede, onde estão localizados o Centro de Memória e a Sala de Sessões do Tribunal Pleno
- Endereço do prédio-sede: Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265 - Praça 14 de Janeiro

1.4. Sistema de agendamento

- No momento da visita da equipe do CEMEJ à Escola
- Por email (centro.memoria@trt11.jus.br)
- Por telefone (92) 3621-7306

Os dias e horários são conciliados entre a Escola e o Centro de Memória, conforme disponibilidade de agenda do Magistrado

2. Cinema com sabor

2.1. Descrição

A partir de uma grade com 10 filmes disponíveis, os interessados indicam o dia, horário e o que desejam assistir

2.2. Finalidade

Utilizar a arte cinematográfica como ferramenta para realizar debates que estimulem o desenvolvimento do pensamento abstrato, sensibilidades, criatividade, habilidade de compreender conceitos teóricos, bem como de discutir comportamentos

2.3. Canais de relacionamento com o usuário

- A equipe visita as escolas da Praça 14 e do Centro de Manaus reunindo com gestores escolares para divulgar o projeto e agendar com os interessados.
- Os gestores podem agendar também pelo email centro.memoria@trt11.jus.br ou telefone (92) 3621-7306.

2.4. Locais de prestação do serviço

- Na própria escola, quando há auditório disponível
- No prédio-sede, onde está localizado o Centro de Memória

2.5. Sistema de agendamento

- No momento da visita da equipe do CEMEJ à Escola
- Por email (centro.memoria@trt11.jus.br)
- Por telefone (92) 3621-7306

Os dias e horários são conciliados entre a Escola e o Centro de Memória, conforme disponibilidade de agenda

3. Solicitação de processos arquivados

3.1. Descrição

O Centro de Memória é responsável pela guarda de processos judiciais trabalhistas físicos (em papel), do período de 1973 a 2018

3.2. Finalidade

Preservam-se e disponibilizam-se para a pesquisa acadêmica os processos considerados de valor histórico, assim como mantêm-se sob guarda os processos que ainda não passaram por avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, visando guarda ou eliminação

3.3. Canais de relacionamento com o usuário

Web - Divulga-se no site institucional do Centro de Memória o acervo disponível para pesquisa (acessível em memorial.trt11.jus.br)

3.4. Locais de prestação do serviço

- Somente acesso local, no prédio-sede, onde está localizado o Centro de Memória, quando se tratar de pesquisa
- No caso de interesse individual, após o primeiro acesso realizado no Centro de Memória, pode-se digitalizar peças processuais que serão remetidas por email

3.5. Sistema de agendamento

- No caso de interesse acadêmico (pesquisas), o aluno ou seu orientador enviam email para centro.memoria@trt11.jus.br informando sobre o projeto de pesquisa, a Vara de origem do processo e o período.
- No caso de interesse individual ou coletivo (quando se é parte de um processo judicial trabalhista), solicita-se por email informando nome das partes e número do processo.

4. Histórico do TRT

4.1. Descrição

O Centro de Memória possui um site institucional com informações sobre suas atividades, seu acervo, estrutura do TRT e trajetórias da Justiça do Trabalho e do próprio Regional.

4.2. Finalidade

Promover a divulgação das ações de difusão cultural, educação patrimonial e gestão documental; embasar pesquisas e possibilitar acesso prévio a um inventário básico do acervo histórico

4.3. Canais de relacionamento com o usuário

- Web - site institucional do Centro de Memória (memorial.trt11.jus.br)

4.4. Locais de prestação do serviço

- Ambiente virtual

4.5. Sistema de agendamento

- Acesso livre

5. Exposições Temporárias

5.1. Descrição

O Centro de Memória realiza exposições temporárias periodicamente, com visitação pública gratuita

5.2. Finalidade

Realizar exposições temporárias, seja de artes plásticas ou de caráter histórico, é um importante meio de praticar difusão cultural e educação patrimonial

5.3. Canais de relacionamento com o usuário

Web - As exposições são divulgadas no site institucional do TRT11 (portal.trt11.jus.br/) e do CEMEJ (memorial.trt11.jus.br)

5.4. Locais de prestação do serviço

- No prédio-sede, onde está localizado o Centro de Memória
- No Fórum Trabalhista de Manaus, à Rua Ferreira Pena, nº 546 - Centro

5.5. Sistema de agendamento

- Acesso livre, gratuito, no período de realização da exposição



Capítulo 16

Escola Judicial

A EJUD11 tem como finalidade a promoção da formação de magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e a promoção e divulgação de estudos, tendo em vista a ampliação do acesso, a qualidade e a celeridade da prestação jurisdicional.

1. Formas de acesso

Por meio eletrônico no link <http://escola.trt11.jus.br/>

2. Informações

- Por email: ejud11@trt11.jus.br
- Pelo telefone: (92) 3621-7452 ou Ramal: 7452

3. Horário de Funcionamento

- 7h:30 às 14h:30

4. Endereço provisório

Rua Ferreira Pena, 546, Centro - 9º andar do Fórum Trabalhista Mozart Victor Russomano

5. Coordenadoria da EJUD11

É responsável pelo planejamento e gestão estratégica do conhecimento no âmbito do Tribunal, em consonância com o seu planejamento estratégico, favorecendo o desenvolvimento das competências pessoais e funcionais dos magistrados, servidores e demais colaboradores e visando a melhoria da prestação jurisdicional

5.1. Formas de acesso

- Por email: ejud11@trt11.jus.br
- Pessoalmente ou pelo telefone: (92) 3621-7452 ou Ramal: 7452

6. Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – NFAM

Promove e coordena ações de formação inicial e de formação continuada de magistrados, na modalidade presencial, semipresencial e a distância, que tem como finalidade a formação, o treinamento, o aperfeiçoamento, a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências

profissionais.

6.1. Formas de acesso

- Por email: ejud11.nucleomagistrados@trt11.jus.br
- Pelo telefone: (92) 3621-7453 ou Ramal: 7453

7. Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NFAS

Promove e coordena ações de capacitação para os servidores nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, abertos e fechados.

7.1. Formas de acesso

Por email: ejud11.nucleoservidores@trt11.jus.br

Pelo telefone: (92) 3621-7454 ou Ramal: 7454

8. Cursos a Distância - EaD

A Educação a Distância é uma alternativa estratégica para atender às necessidades de capacitação contínua de magistrados e servidores.

8.1. Formas de acesso

- Por meio eletrônico: <https://ead.trt11.jus.br/>
- Por email: ead@trt11.jus.br
- Pelo telefone: (92) 3621-7457 ou Ramal: 7457

9. Biblioteca

A Seção de Biblioteca oferece os seguintes serviços: consulta no local, empréstimo domiciliar para usuários internos, empréstimo aos usuários externos para fotocópia, pesquisa ao Sistema de Automação da Biblioteca – SIABI, que possibilita ao usuário as informações sobre as obras existentes no acervo bibliográfico. A consulta pode ser feita na página da EJUD11 no Portal do TRT da 11ª. Região disponível a toda a comunidade.

O acervo da Biblioteca Donaldo Jaña é composto de doutrina, legislação e jurisprudência em livros, periódicos e CD-ROMs, com ênfase em Direito do Trabalho, contando também com a Biblioteca Digital da LTR. Os Acórdãos do TRT da 11ª Região desde 1982, em suporte físico, também constam do acervo, pois estão sob a guarda da Biblioteca e podem ser consultados no local.

Seu espaço físico, em ambiente climatizado, dispõe de sala de estudo e de duas (2) mesas para uso individual e computadores com acesso à Internet.

A Biblioteca desenvolve o Projeto Meu Livro, Seu Livro que consiste em estimular a leitura de obras literárias. O acervo do Projeto é composto por obras doadas por magistrados, servidores, advogados, estagiários e outros interessados na promoção do hábito de ler. Os livros podem ser emprestados por um período mais longo. Outro Projeto em destaque é o da Troca de Livros Paradidáticos com obras que atendem às listas escolares de dependentes de servidores.

9.1. Formas de acesso

- Por email: set.biblioteca@trt11.jus.br
- Pessoalmente ou pelo telefone: (92) 3627-2002 ou Ramal: 2002

9.2. Horário de Funcionamento

- 7:30 às 14:30h

Rua Ferreira Pena, 546, Centro - 2º andar do Fórum Trabalhista Mozart Victor Russomano



Capítulo 17

Apoio ao Cidadão

1. Atendimento de primeiros socorros

Nome do serviço	Área responsável pelo Serviço:	Atenção emergencial ao usuário em atendimento nos prédios do TRT11.
Servidor responsável pelas informações:		Chefe da Seção de Saúde
Contato do servidor responsável e-mail		(92) 3627-2178 e 3621-7280
Contato do servidor responsável telefone		set.med.forum@trt11.jus.br e set.medico@trt11.jus.br
Descrição/Finalidade do Serviço		Prestar atendimento médico emergencial/ambulatorial ao usuários dos serviços prestados nos prédios do TRT11, que venham a apresentar alterações que exijam essa atenção imediata.
Requisitos exigidos do usuário		Estar em atendimento em algum dos prédios do TRT11 e apresentar alterações que exijam intervenção médica ambulatorial.
Forma (s) de prestação do serviço		Presencial
Canais de relacionamento com o usuário		(92) 3627-2178 e 3621-7280 / set.med.forum@trt11.jus.br e set.medico@trt11.jus.br
Locais (físicos) de prestação do serviço		Rua Ferreira Pena, 546, 3º andar, Centro, Manaus AM CEP 69010-140 e Rua Visconde de Porto Alegre, 1265, 3º andar, Praça 14 de Janeiro, Manaus(AM), CEP 69020-130
Critérios de prioridade no atendimento		A critério médico
Tempo de espera para o atendimento		Não há.
Sistema de Agendamento		Não há.
Tempo de atendimento		Não aplicável
Prazo para a conclusão do serviço		Não aplicável
Alternativa de Atendimento		Não aplicável
Canais disponíveis para acompanhamento do serviço		e-mail e telefone
Canais disponíveis para solicitação do serviço		(92) 3627-2178 e 3621-7280 Comparecimento à Seção de Saúde

2. Acesso e segurança

2.1. Descrição

A Seção de Transporte - (ST) é uma unidade de apoio administrativo e operacional, vinculado diretamente ao Núcleo da Segurança Institucional.

Unidades que compõem a estrutura organizacional da ST

- Seção de Transporte (ST)

3. Seção de Transporte

3.1. Descrição

A Seção de Transporte - (ST) é uma unidade de apoio administrativo e operacional, vinculado diretamente ao Núcleo da Segurança Institucional.

3.2. Anidades que compõem a estrutura organizacional da ST

- Seção de Transporte (ST)

3.3. Formas de Acesso

Peticionamento administrativo eletrônico via e-SAP ou, na impossibilidade, petição física na Seção de Documentação (antigo Protocolo-Geral), destinada a Seção de Transporte.

Rua Belém, 269, Nossa Senhora das Graças, Prédio Anexo I do TRT da 11ª Região CEP: 69053-380 - Manaus-AM

Telefones: (92) 3621-7219/7321/7259

E-mail: set.transporte@trt11.jus.br

Horário de expediente: 7h30 às 14h30 (2ª a 6ª-feira)

3.4. Serviços Realizados

Guardar, conservar e operar as viaturas do Tribunal, executar o atendimento de transporte de juízes, servidores e materiais a serviço, organizar a escala de plantão e viagens dos motoristas, fiscalizar os contratos administrativos e demais por ocasiões de eventos e cerimônias.

4. Sala da OAB (DG)

Fórum Trabalhista de Manaus - 2º andar Rua Ferreira Pena, 546 - Centro (092)988435118- Secretaria

5. Bancos e Caixa eletrônicos (DG)

5.1. Fórum Trabalhista de Manaus

5.1.1. Banco do Brasil e Caixa Eletrônico (092) 3234 3562 Rua Ferreira Pena, 546 - Centro 2º andar

5.1.2. Caixa Econômica Federal e Eletrônico (092) 3646 3084 / 3110 (092) 3646 3134 Rua Ferreira Pena, 546 - Centro 2º andar

5.1.3. Itaú e Caixa Eletrônico (092) 3622 5809 / 5851 Rua Ferreira Pena, 546 - Centro 3º andar

5.2. Prédio Sede

Caixas Eletrônicos do Banco do Brasil, Itaú e Caixa Econômica Federal: Rua Visconde de Porto Alegre, 1265 - Térreo - Praça 14